



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta (09:30), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DO SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DE AGROLÂNDIA/SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Considerando as informações extraídas do processo administrativo e das documentações acostadas pela secretaria demandante e a apreciação da documentação da empresa, **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA – CNPJ 43.562.025/0001-91**, o agente de contratação verifica que as certidões negativas MUNICIPAL, ESTADUAL e o certificado de regularidade do FGTS estão vencidos, faz diligência e emite certidão atualizada e sem restrição, portanto a empresa é considerada habilitada e as documentações estão de acordo com as exigências prevista em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA CNPJ: 43562025000191

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 22909 - DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
Endereço: Rua PONTE PÊNSIL, 75 - Bairro CENTRO SUL - CEP 89.275-000

Código de Controle _____

CWXR5WRENAGNKG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 30 de Abril de 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**
CNPJ/CPF: **43.562.025/0001-91**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140100084711
Data de emissão: 01/04/2024 15:14:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 28/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/04/2024 09:37:58

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.562.025/0001-91
Razão Social: DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
Endereço: R PONTE PENCIL 75 / CENTRO SUL / SCHROEDER / SC / 89275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706390132379167

Informação obtida em 30/04/2024 09:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br